Fls. _____

DECRETO Nº 001/2019

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria jurídica"

A Presidente da Câmara Municipal de Lavandeira, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 001/2019;

CONSIDERANDO que a Câmara de Lavandeira – TO, não dispõe de procuradoria jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido no processo administrativo 001/2019;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados à consultoria e assessoria jurídica para o *patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.* ;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização da Dra. Monique Severo e Silva Beckman na área pública municipal;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

Fls. _____

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios da Dra. Monique Severo e Silva Beckman, inscrita na OAB – TO nº 5.495.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Lavandeira – TO, 17 de janeiro de 2019.

Damiana Leite da Silva

DAMIANA LEITE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavandeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE O ATO ADMINISTRATIVO datado de 17/01/2019, foi Publicado no Placar da Câmara Municipal de Lavandeira, Estado do Tocantins em: 17/01/2019

Damiana Leite Silva

DAMIANA LEITE DA SILVA
Presidente da Câmara